



PLANO DE TRABALHO OU PLANO DE AÇÃO

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA		
1a. Título:	"Projeto Esportivo – Muay Thai"	
1b. Objeto:	Proporcionar vivencia e a prática para crianças, adolescentes, jovens no sexo masculino e feminino na modalidade de Muay Thai.	
1c. Secretaria:	Esportes e Lazer	
1d. Período de Execução	Início Janeiro/2024	Término 31/12/2024

2. IDENTIFICAÇÃO		
2a. Entidade: Associação Desportiva Atibaíense (A.D.A)		
2b. CNPJ: 51.913.770/0001-66		
2c. Endereço: Avenida Horácio Netto, 1061 – Jd. Tapajós		
2d. Município: Atibaia	2e. UF:SP	CEP: 12944-010
2g. Telefone: 11 97272-7414	2h. Fax:	2i. Email: desportivaatibaiense@gmail.com
2j. Nº da Conta Corrente: 18634-1	2 K. Banco: Brasil	2 l. Agência nº.: 6554-4
2m. Dirigente: Vera Lucia Donato Colomina		2n. CPF: 512.863.788-34
2o. Cart. Identidade: 5.942.846-6	2p. Cargo: Presidente	
2q. Endereço Residencial: Estrada Soberana nº 34 chácaras Interlagos		
2r. Município: Atibaia	2s. UF:SP	2t. CEP: 12.940-000
2u. Telefone: (11)99997-13	2v. Fax:	2w. Email: veracolomina@gmail.com
2x. Responsável pelo Projeto: Silvio de Souza Sobrinho		

3. OBJETIVOS		

CP
R de Souza

Oportunizar o acesso de criança, jovens, adolescentes e adultos de ambos os sexos na modalidade muay thai a partir de 08 anos de idade a atividades de iniciação esportiva, fortalecendo valores que venham contribuir para o desenvolvimento dos participantes.

3.2 – Específicos:

- 1 – Propor atividades no contra turno ampliando a jornada escolar por meio das atividades sócias esportivas oferecidas;
 - 2 – Ampliar o acervo motor da criança e dos adolescentes através da prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e para seu crescimento integral.
 - 3 – Ensinar e aprimorar táticas e técnicas esportivas das modalidades ofertadas, proporcionando interatividade com o grupo social e possíveis encaminhamentos esportivos como forma de projeção de talentos.
 - 4 – Utilizar recursos atrativos, organizar festivais e campeonatos, capazes de manter o indivíduo assíduo na atividade, pelo maior período possível.
 - 5 – Implementar, desenvolver e acompanhar uma proposta metodológica para a organização das diferentes atividades com as crianças, jovens e adolescentes.
 - 6 - Manter e ampliar o número de crianças, jovens, adolescentes, contemplados pelo projeto esportivo vigente no município.
- 7 – Contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo.
- 8 – Contribuir para diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania).
 - 9 – Assegurar o direito de participar da iniciação a prática esportiva, expressando emoções, sentimento, pensamentos, desejos e necessidades.
- Dar oportunidade a inclusão de pessoas com deficiência

10

4. JUSTIFICATIVA

O poder público através de programas e projetos esportivos oferta aos cidadãos direitos sociais previstos pelo Art. 217º da constituição brasileira destacando que "...É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um...". Neste sentido as ações públicas que visam atender esta demanda buscam desenvolver e fomentar o esporte enquanto ferramenta de inclusão e promoção social, pela utilização do esporte na formação cognitiva-física. motora, apresentando resultados significativos na melhoria da qualidade de vida, promovendo e estimulando melhora nos indicadores de saúde e educação, somando a detecção de potenciais atletas tornando o Município de Atibaia uma referência esportiva nacionalmente reconhecida. A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria de Esportes e Lazer fortalece o cenário esportivo nas escolas, praças esportivas e demais espaços alternativos, como ferramenta na melhoria do processo de desenvolvimento das crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos promovendo uma repaginação das práticas ofertadas, ampliando o hall de modalidades esportivas e principalmente aumentando exponencialmente o número das atividades e de alunos contemplados.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4 Unidade de Medida	5.5 Qtde.	5.6 Início	5.7 Término
Treinamento	1	Treinamento dos profissionais envolvidos	Mês	1	Janeiro	Fevereiro

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Planejamento e Divulgação	2	Planejamento e Divulgação das modalidades atendidas	Mês	1	Janeiro	Fevereiro
Contratação do Prestador de Serviços	3	Contador	Mês	11	Fevereiro	Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços	4	Professor / Coordenador Técnico	Horas	15 horas semanais	Fevereiro	Dezembro
Contratação do Prestador de Serviços	5	Professor / Monitor 1	Horas	16 horas semanais	Fevereiro	Dezembro
Uniforme para as Modalidades	7	Uniforme utilizado durante os treinamentos e competições	Unidade	Camisetas	Janeiro	Dezembro
Material para as modalidades	8	Material utilizado durante os treinamentos e competições	Unidade	Colchões, equipamentos específicos da modalidade	Janeiro	Dezembro
Pagamento de Taxas Federativas	9	Taxas Federativas para as modalidades atendidas	Unidade		Janeiro	Dezembro

6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- 1 – Desenvolver durante o projeto planejamento estratégico do esporte, com objetivo de aprofundar uma metodologia específica para os alunos.
- 2 – Ampliar o atendimento de alunos, com atividades esportivas, progressivamente.
- 3 – Incentivar a participação da família junto aos alunos.
- 4 – Alocar recursos e angariar patrocínios para fomentar as atividades esportivas e desenvolver a identidade do Projeto.
- 5 - Propor festivais e competições para os participantes contemplados pelo Projeto.
- 6 – Estimular a detecção de novos talentos esportivos para acompanhamento do aluno destaque no esporte.
- 7 – A satisfação dos usuários, através dos serviços prestados no projeto.
- 8 – Atender no mínimo 80 (oitenta) alunos a partir de 08 anos de idade.
- 9 – Cabe à convenente assegurar que todo aluno pertencente ao projeto possua, ficha de inscrição devidamente preenchida, termo de autorização, direito de imagem e responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis, no caso de menores de idade.

CP

R L

Shu up PSH

1º Parcela no valor de 28.000,00 e
 mais 9 Parcelas no valor de 8.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal e Obrigações (folha / encargos)	R\$76.000,26		R\$76.000,26
Material de Consumo	R\$9.039,74		R\$9.039,74
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$14.960,00		R\$14.960,00
Outros Serviços Pessoa Física	0		0
TOTAL GERAL	R\$	R\$	R\$100.000,00

12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia	R\$100.000,00
Contra – Partida	R\$0,00
Outras Fontes	R\$0,00
TOTAL DO PROJETO	R\$100.000,00

13. VALOR PER CAPTA

12ª Unidade	12b Valor Per Capta	12c Quantidade	12d Valor Total
Crianças e jovens	1250,00/ano 104,16/mês	80	R\$ 100.000,00
12e TOTAL GERAL			R\$ 100.000,00

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

R\$..100.000,00.....(Cento mil reais)

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

De acordo com o projeto, as prestações de contas serão realizadas mensalmente.

16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

--

17. AUTENTICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E PROJETO

--

--

18a Local/Data Atibaia, 03 de janeiro de 2024

18b.Representante Legal: Vera Lucia Donato Colomina

18c. Assinatura:

	
--	---

CR
R
rep
M